



Exmo. Sr.

Vereador Thiago Almeida

Presidente de Câmara Municipal de Nova Lima

O vereador que este subscreve, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 2.519 /2025

Autoriza a implantação do projeto "Escola nas Férias" na rede municipal de ensino de Nova Lima e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o projeto "Escola nas Férias", ofertando atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer durante os períodos de recesso escolar aos estudantes da rede pública municipal.

Art. 2º O projeto terá como objetivos:

- I - Proporcionar espaços de aprendizagem lúdica durante as férias escolares
- II - Oferecer alimentação adequada aos participantes
- III - Reduzir a ociosidade e vulnerabilidade social das crianças
- IV - Fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas:

- I- Em unidades escolares da rede municipal
- II- Por profissionais da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º O programa priorizará:

- I - Estudantes em situação de vulnerabilidade social



Câmara Municipal de Nova Lima
CMMN - 1990 de 1992

II - Bairros com maiores índices de violência infantil

III - Alunos com dificuldades de aprendizagem

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a iniciativa estabelecendo:

I - Critérios de participação

II - Grade de atividades

III - Mecanismos de avaliação

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, facultado o recebimento de patrocínios e doações.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 07 de abril de 2025.



Vereador Anísio Clemente Filho

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade autorizar a implantação do projeto “*Escola nas Férias*” no âmbito da rede municipal de ensino de Nova Lima, com o objetivo de ofertar atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer durante os períodos de recesso escolar aos estudantes da rede pública municipal.

A proposta surge da necessidade de oferecer aos alunos um ambiente seguro, acolhedor e estimulante também nos períodos de férias escolares, período em que muitas crianças e adolescentes ficam sem atividades estruturadas, o que pode acarretar ociosidade, exposição a riscos sociais ou até mesmo retrocesso no desenvolvimento de habilidades cognitivas, físicas e emocionais.

O projeto “*Escola nas Férias*” pretende ser uma extensão do espaço escolar como ambiente de formação integral, reforçando o papel da escola como um núcleo de proteção, desenvolvimento e convivência comunitária. As atividades a serem desenvolvidas poderão incluir oficinas de arte, música, leitura, práticas esportivas, reforço escolar, brincadeiras educativas, visitas culturais, entre outras ações que contribuam para o desenvolvimento social e pessoal dos estudantes.

Além disso, o projeto pode colaborar com as famílias dos alunos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não têm com quem deixar os filhos durante o recesso. A presença das crianças na escola, mesmo em caráter voluntário e recreativo, proporciona tranquilidade às famílias e garante a continuidade de um espaço de cuidado e aprendizagem.





Dessa forma, a implantação do “Escola nas Férias” representa um avanço nas políticas públicas de educação,

inclusão social e proteção à infância e adolescência em Nova Lima, reafirmando o compromisso do município com uma educação pública de qualidade e com a formação cidadã de seus estudantes.

Vereador Anísio Clemente Filho

